



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 03 de fevereiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 452

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 556/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 556/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 556 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazos para pagamento do Taxa de Vigilância Sanitária - TVS, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para vencimento da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS, do exercício de 2022, para a data de 28 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira

Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192